

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A DISCUTIR A ADOÇÃO, PARA
TODAS AS POLÍCIAS, DA COMPETÊNCIA LEGAL PARA INVESTIGAÇÃO.**

REQUERIMENTO Nº , DE 2019
(Do Sr. Deputado CAPITÃO WAGNER)

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão Especial para debater sobre a adoção de competência legal de investigação em todas as Polícias, com a presença dos seguintes convidados: Subtenente Luis Cláudio Coelho de Jesus, Diretor Jurídico da ANERMB - Associação Nacional das Entidades Representativas dos Militares e Pensionistas dos Estados do Brasil; e Tenente Pedro Henrique de Sousa Moura, Presidente da ASSOF-CE - Associação dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, no termos do art. 58, § 2º artigo, II, da Constituição Federal, e dos artigos 24, III, e 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada Audiência Pública no âmbito desta Comissão Especial, para debater para debater sobre a adoção de competência legal de investigação em todas as Polícias, com a presença dos seguintes convidados, ora sugeridos:

- Subtenente Luis Cláudio Coelho de Jesus, Diretor Jurídico da ANERMB - Associação Nacional das Entidades Representativas dos Militares e Pensionistas dos Estados do Brasil; e

- Tenente Pedro Henrique de Sousa Moura, Presidente da ASSOF-CE - Associação dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará.

JUSTIFICATIVA

O tema a ser enfrentado nesta Comissão Especial mostra-se mais que oportuno e pertinente, com notável relevância para a definição, unificação e melhoria da efetividade da atividade policial do País, em especial acerca das consequências da ampliação das atribuições atualmente existentes. Os nomes dos especialistas trazidos acima, profissionais de segurança pública de notória experiência, são indispensáveis para o debate que se pretende enfrentar, para o fim de contribuir e qualificar, com suas considerações e expertise no tema, a discussão e construção de uma proposta legislativa voltada à questão da competência legal para investigação policial, de forma unificada, em nosso País.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres Colegas para a aprovação desse requerimento e a realização da Audiência Pública ora solicitada.

Sala da Comissão, em de outubro de 2019.

Deputado CAPITÃO WAGNER